

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 198/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Gararu e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando impeditivos nas 1^a e 2^a substituições, e que a 3^a substituição é pela Promotoria de Justiça de Gararu;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Iúri Marcel Menezes Borges, constante no Expediente GED nº 20.27.0273.0000014/2020-33;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Gararu;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores:

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/02/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000528/2020-07.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º – Designar o Servidor George Victor Freire Duarte, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Gararu, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 a 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 20 de fevereiro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/02/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000528/2020-07.